



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE
RESOLUÇÃO

Nº 80--

DESPACHO
EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 03 DEZ 2013 de _____

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO 03-12-2013 17:36 000005084

EMENTA :

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DURANTE AS TRANSMISSÕES DA TV CÂMARA, DE CAMPANHAS CONTRA O USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E DROGAS, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

APRESENTAMOS À CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Dispõe sobre a divulgação durante as transmissões da TV Câmara de campanhas contra o uso abusivo de álcool e drogas.

Parágrafo Único – O tempo de exposição, o numero de inserções e demais assuntos técnicos pertinente serão regulamentadas por ato da Mesa da Câmara de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - As peças publicitárias divulgadas serão elaboradas pela própria equipe da TV Câmara ou através de parcerias com órgãos públicos, instituições educacionais, entidades e associações privadas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento do Poder Legislativo, sendo suplementadas se necessárias.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Artigo 4- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2013.


Gláucia Berenice
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2



JUSTIFICATIVA

As mensagens das Campanhas tem o papel de conscientizar e servir de alerta ao consumo e uso abusivo de álcool e drogas.

A idéia é divulgar melhor o Sistema Único de Saúde (SUS) a estrutura e profissionais capacitados para lidar com a prevenção aos vícios e promover o tratamento dos danos causados aos dependentes químicos, além de divulgar também os equipamentos públicos existentes em nossa cidade e onde os munícipes e familiares devem recorrer.

Para que possamos alcançar os telespectadores que assistem a TV Câmara se faz necessária a aprovação deste Projeto de Resolução, por isso peço a aprovação dos Nobres Colegas.


Gláucia Berenice
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

3